



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 214, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 4/2024 – CPA,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 31 de dezembro de 2024, o prazo estabelecido nas Portarias relacionadas que nomearam membros para a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São João del-Rei (CPA/UFSJ), conforme a seguir:

Docente lotado no Campus Alto Paraopeba:

-**Kelly Beatriz Vieira Torres Dozinell** (Portaria nº 161, de 27 de abril de 2021)

Docente lotado no Campus Centro Oeste Dona Lindu:

-**Gisele Cristina Rabelo Silva** (Portaria nº 161, de 27 de abril de 2021)

Docentes que atuam na pós-graduação stricto sensu:

-**Douglas Marcos Ferreira** (Portaria nº 161, de 27 de abril de 2021)

Representante do Núcleo de Tecnologia de Informação:

- **SARA WANELLE FONSECA** (Portaria nº 185, de 17 de maio de 2021)

Docente lotado no Campus Tancredo Neves:

- **Vanusa Patrícia de Araújo Ferreira** (Portaria nº 100, de 03 de março de 2022)

Docente lotado no Campus Santo Antônio:

- **WARLLEY DE SOUSA SALES** (Portaria nº 253, de 09 de maio de 2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor